

que a Câmara tem impedido a concessão da subvenção ao referido Colégio. O que não é verdade. Pois o projeto de lei para esse fim já foi aprovado e já subiu para sanção. Sobre o ponto de ônibus na Rua do Centenário, disse ser muito necessário, para facilitar o embarque e desembarque de passageiros do centro da cidade e das partes distantes da Estação Rodoviária, e que o ponto final das viagens seja na Estação Rodoviária, para evitar aglomeração de ônibus no centro, como acontecia no antigo ponto, em que os ônibus ali chegavam e dali mesmo partiam. Disse mais, que o referido ponto na Rua do Centenário não visa fins políticos, mas apenas o bem coletivo. O Vereador Dr. Pedro Andreassa presume que o projeto que cria o ponto de ônibus não é de interesse público, é ilegal e inconstitucional, ocasionando divergências entre a bancada da Arena e a do M.D.B. A Arena afirma que é legal; o M.D.B. diz o contrário. Disse que o que devemos ter em conta é o benefício público, porque todos contribuiram para a construção da Estação Rodoviária. Se por um lado há desvantagens para o Ginásio Sagrada Família, por outro, há vantagens para o Grupo Escolar Desembargador Clotálio Portugal, para o Colégio Comercial Presidente Kennedy e Escola de Recuperação da Criança Excepcional e sobretudo para a Vila Operária, onde moram muitos operários que diariamente vão trabalhar em Curitiba. Aqui o Vice-Presidente Sr Constante Pangrácio substitue o Presidente, enquanto este atende o telefone. O Dr. Andreassa, continuando com a palavra, evidenciou que a Estação Rodoviária veio enriquecer o patrimônio público, embora não possa contentar a todos, porque uma obra pública não pode atender a todos, nem a todas as regiões; poderá somente atender a uma região e às partes que lhe estão próximas. Que a Câmara instituiu uma Comissão Especial de Inquérito para fazer pesquisas, inquições, estudos e outras providências, sobre a caso da construção da Estação Rodoviária, e tudo foi em vão, porque um simples mandato de segurança desmantelou todo o trabalho da Comissão. Salientou que os pontos de ônibus numa linha intermunicipal devem ser tratados entre o Município e o D.E.R.; e não por um projeto de lei. O Vereador Netzel expôs que a Estação Rodoviária pode ficar afastada do centro da cidade, porém os ônibus devem passar pelo centro. O





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

J. C. Ferreira

100

algumas das principais. Considera louvável o ponto de ônibus no centro da cidade, e entende que o local escolhido para a Estação Rodoviária foi para atender a interesses do Sr. Prefeito, e que na presente sessão deve-se unicamente discutir o voto. O Vereador Andrade Zott expôs que a finalidade desta sessão extraordinária é a de julgar-se o voto. Entretanto ela se transformou em divagações diversas, fugindo do fato principal - o ponto de ônibus. O Vereador Dr. Pedro Andreassa louvou a Estação Rodoviária e sua finalidades, muito embora seja, não seja criado o ponto de ônibus. Terminadas as alocuções explicativas o Sr. Presidente pôs a votos o voto do Sr. Prefeito contra o projeto de lei que - Cria um ponto de ônibus na linha intermunicipal Campo Largo-Curitiba, na confluência das Ruas D. Pedro II e do Centenário. O resultado foi de oito votos contra o voto e quatro a favor, ficando o mesmo mantido por não obter o voto contrário de dois terços dos membros da Câmara. Arquive-se. Votaram-no favoravelmente os Vereadores Dr. Pedro Ângelo Andreassa, Celso Elias Barause, Antônio Basso e Domingos Vaz da Silva. Nada mais que tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e convocou os Vereadores para a próxima reunião, no dia 6 de outubro entrante, à hora regimental (20), em caráter ordinário. Para constar, eu, Altayr Castagnoli, Secretário, fiz datilografar a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. Saladas Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de setembro de 1975.

Augusto A. L. Vainic
Augusto Antônio Cunico Vainic

Presidente

Altayr Castagnoli
Altayr Castagnoli

1º Secretário

Joaquim Celestino Ferreira
Joaquim Celestino Ferreira

2º Secretário